



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4562, DE 12 DE MARÇO
DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003377-70.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação (doc10650191), de 11 de março de 2024, da chefe de Gabinete da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10662269);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10662269);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10658503);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JANINNE ARAÚJO BAPTISTA, RF 8828, Analista Judiciária Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio (FC-5) do Gabinete da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, até o dia 31/03/2024, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da mesma Seção do referido Gabinete, a partir de 01/04/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10662307** e o código CRC **C98A6ACC**.

0003377-70.2024.4.03.8001

10662307v2